

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-8-2024.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, destinada à entrega do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Bispo Guaracy Santos, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 079/24 (Processo nº 0160/24), de autoria de José Freitas, e à entrega do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre a Igreja Universal do Reino de Deus. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, José Freitas e Alvoní Medina pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente, juntamente com Alvoní Medina, procederam à entrega, ao Bispo Guaracy Santos, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre e do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu as honrarias. Também, Gustavo Paulus, Presidente da Record – RS, Pastor Geraldo, coordenador do bloco Viamão, Pastor Dorival, coordenador do bloco Azenha, José Freitas e Alvoní Medina, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi feita homenagem ao Dia do Obreiro, com manifestação do Pastor Fernando Liscano, responsável pelos Obreiros do RS e foram encerrados os trabalhos às vinte horas. Os trabalhos foram presididos por José Freitas e Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781042** e o código CRC **D2F360F4**.